

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2019 – SMADMRH

Portaria nº 012/2019 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 19 de fevereiro de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de fevereiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO	DE
Nº 873	Aldo Roberto de Araújo	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana.	20/02/2019 21/03/2019	a
Nº 017	José Ferreira de Lima	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana.	20/02/2019 21/03/2019	a
Nº 370	Maria Aparecida Costa	Secretaria Municipal de Saúde	21/02/2019 22/03/2019	a
Nº 121	Teófilo Daniel da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana.	20/02/2019 21/03/2019	a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:070B77B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2019. Edição 1961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>